



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/97

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE PEDRO CANÁRIO - ES.**

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

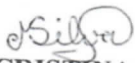
ART. 1º - Fica concedido a Srª. **ROSILDA DE FREITAS**, o título de Cidadã Honorária.

ART. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

ART. 3ª - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 1997.


ADELINO CANAL
Presidente


MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária.